



## *Município de Mogi das Cruzes*

### **DECRETO Nº 7.656, DE 4 DE MAIO DE 2007**

**Processo nº 11.829/2007** (Dispõe sobre a incorporação de bens móveis que específica, adquiridos com recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, ao patrimônio municipal, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11829/2007,

CONSIDERANDO os recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, ao Município de Mogi das Cruzes, nos termos do Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam incorporados ao patrimônio municipal os bens móveis, abaixo descritos, os quais foram adquiridos pela Coordenadoria de Cultura, com recursos financeiros doados pela empresa Edinfor Soluções Informática Ltda., conforme disposição contida no Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP, a saber:

| <b>Descrição de Bens/Empresa</b>   | <b>Nota Fiscal/Data</b> | <b>Valor Unitário</b> |
|--|-------------------------|-----------------------|
| 1 (um) Notebook Acer Aspire 3100-1033-Computer Import Informática Ltda -ME         | nº 3384, de 15/03/07    | 2.408,00              |
| 1 (um) Projetor Multimídia Epson Power Lite S4-Computer Import Informática Ltda-ME | nº 3384, de 15/03/07    | 2.592,00              |

**Art. 2º** A Secretaria de Controle e Estratégias, por intermédio do Setor de Patrimônio, e a Coordenadoria de Cultura, adotarão as medidas cabíveis ao cumprimento das disposições neste decreto.

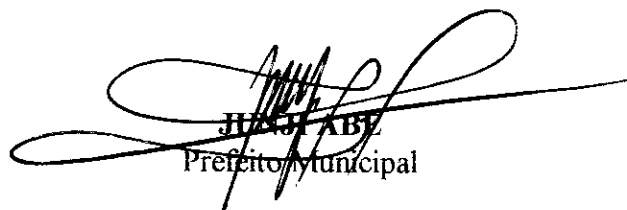


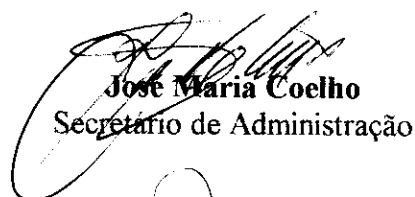
*Município de Mogi das Cruzes*

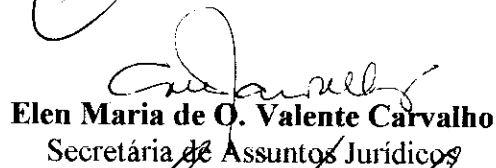
**DECRETO Nº 7.656/07 – FLS. 02**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 4 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ MARIA COELHO**  
Prefeito Municipal

  
**José Maria Coelho**  
Secretário de Administração

  
**Elen Maria de O. Valente Carvalho**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Dirceu Lorena de Meira**  
Secretário de Controle e Estratégias

Registrado na Secretaria Municipal de Administração -  
Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais em 4 de maio de  
2007.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Departamento de Administração